



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 01 (UM) DE AGOSTO DE
2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=====**

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) horas do dia 01 (um) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, localizado na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Hidenari Batista – Setor de Tesouraria e Victor Alexis Fernandes Diniz - Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros; 2) Aquisição de material de expediente; 3) Adesão ao Contrato SERPRO – PROID; 4) Designação do empregado público encarregado LGPD; 5) Contratação do Estagiário(a); 6) Aditivo Contratual IMPLANTA – Centro de Custos; 7) Pagamentos Agendados; 8) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 09h:20min (nove horas e vinte minutos), sob a Presidência do Senhor Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou o Sr. Victor Alexis Fernandes Diniz para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros** em número de 15 (quinze), destes, 02 (dois) de Pessoa Física, 07 (sete) de Pessoa Jurídica e 06 (seis) de Responsável Técnico, todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **6869 – FRANCISCO PEREIRA MARTINS JÚNIOR; 9603 – YOFRANKLIN COSTA CARDOSO; 9604 – YOFRANKLIN COSTA CARDOSO LTDA; 9612 – SERGIO CONCENTINO DA SILVA; 9613 – SCS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 9620 – BESSA SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA; 9621 – JEFFERSON NERI BESSA; 9622 – F P MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA; 9623 – EVALDO OLIMP DE OLIVEIRA; 9624 – JOÃO LUCAS DE BRITO SOUZA; 9625 – SOUZA SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA; 9628 – DIEGO CAVALCANTI RODRIGUES; 9629 – DIEGO**



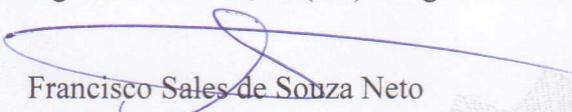
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

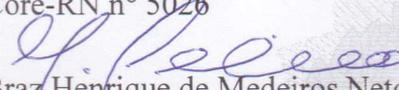
CAVALCANTI RODRIGUES REPRESENTAÇÕES LTDA; 9630 – C A DA SILVA SERVIÇOS; 9634 – EWERTON PAULO DO NASCIMENTO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade e sem ressalvas. **Segundo Item** que trata da **Aquisição de material de expediente**, com a palavra, o Chefe de Tesouraria expôs, através de planilha, o quantitativo relacionado a cada material a ser adquirido, tendo em vista a proximidade do esgotamento do estoque. Após a apreciação pelos Diretores, autorizou-se a aquisição dos referidos materiais, na forma das disponibilidades orçamentárias previstas. **Terceiro Item - Adesão ao contrato SERPRO – PROID**, com a palavra, o assistente jurídico apresentou o procedimento para fins de adesão ao contrato firmado entre o Conselho Federal dos Representantes Comerciais e a SERPRO, no que pertine à operacionalização da Carteira de Identidade Profissional Digital de âmbito nacional. Após a exposição, a diretoria deliberou pela adesão ao contrato mencionado, solicitando ao assessor jurídico que procedesse com os trâmites necessários. **Quarto Item - Designação do empregado público encarregado LGPD.** Ainda com a palavra, o assistente jurídico expôs acerca da necessidade de designação de empregado público para exercer a função de encarregado no que diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, conforme exigência legal e normativa no âmbito do Confere. A diretoria decidiu pela indicação do Assitente Jurídico, Victor Alexis Fernandes Diniz, para exercer a referida função, solicitando a elaboração de nova portaria para tal finalidade. **Quinto Item – Contratação do Estagiário(a).** Expôs o assistente jurídico sobre as possibilidades inerentes à contratação de estagiário, que poderá ser realizada através de instituição que preste serviço de intermediação/integração, mediante procedimento administrativo, ou, ainda, através de convênio com instituições educacionais. Após discussão sobre a temática, deliberou-se pela realização do procedimento administrativo tendente à contratar o estagiário através de instituições de integração. **Sexto Item - Aditivo Contratual IMPLANTA – Centro de Custos.** Com a palavra, o assistente jurídico expôs a demanda oriunda da contabilidade de se aderir ao módulo de Centro de Custos, fornecido pela Implanta, para fins de adequação dos procedimentos contábeis à resolução do Conselho Federal que versa sobre a temática. Apresentou-se na ocasião, a minuta do contrato, com o valor mensal a ser pago em decorrência do serviço, bem como a sugestão de data para fins de implantação e realização do treinamento respectivo. Após discussão, deliberou a diretoria pelo prosseguimento no

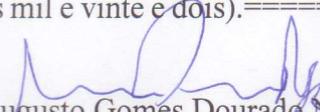


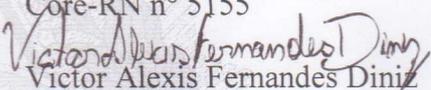
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

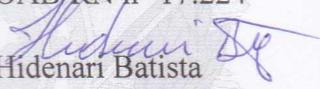
aditivo contratual, solicitando ao assistente jurídico que dê continuidade aos trâmites necessários. Passando-se ao **Sétimo Item**, que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Concluídos os trabalhos às 10h:25min (dez horas e vinte e cinco minutos). Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que o Assistente Jurídico, Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 01 (um) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor Secretário
Core-RN nº 5155


Victor Alexis Fernandes Diniz
Assistente Jurídico
OAB/RN nº 17.224


Hidenari Batista
Setor de Tesouraria